

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE DÚZIAS DE OVOS DE GALINHA, na forma de REGISTRO DE PREÇOS, com entregas parceladas, mediante requisições, para atender às necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, Fundo Municipal de Assistência Social, e Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências de qualificação estabelecidas nos documentos relacionados no presente processo.

II- DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto a lei de licitações ressalva algumas hipóteses que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis a licitação nos trâmites usuais. Para tanto, a Lei Federal nº 14.133, de 2021 exige processo de contratação específico, nos termos do art. 72:

- Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
- I documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no <u>art. 23 desta Lei;</u>
- III parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI razão da escolha do contratado;
- VII justificativa de preço;
- VIII autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III - DA III - ESTIMATIVA DA DESPESA

A pesquisa de preços foi realizada atendendo aos fundamentos do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme documento de pesquisa de preços em anexo.

O valor estimado apresentado na pesquisa de preços foi de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) a dúzia de ovos, sendo compatível com os valores praticados pelo mercado.

IV – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

Nos procedimentos de contratação direta, são exigidos os documentos básicos para a contratação, fundamentado no art. 71 do Decreto Municipal nº 54/2023, que regulamenta no âmbito deste município as regras da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo obrigatório:

- 1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 2. Regularidade perante a Seguridade Social e ao FGTS;
- 3. Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal, estadual e municipal;
- 4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

A contratada apresentou a documentação solicitada e demostrou estar habilitada quanto a regularidade jurídica, fiscal e técnica, elementos imprescindíveis para a contratação, seguindo os trâmites do Decreto Municipal nº 54/2023 e a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Após uma análise criteriosa das opções disponíveis e considerando diversos fatores relevantes, a escolha do contratado foi baseada em uma série de considerações que visam atender da melhor forma possível às necessidades da Prefeitura.

Primeiramente, a empresa selecionada já é um fornecedor estabelecido da Prefeitura Municipal de Painel, o que demonstra uma relação prévia de confiança e qualidade nos serviços prestados. Além disso, o valor proposto pelo contratado está alinhado com os padrões de mercado, garantindo um investimento justo e equitativo.

Ao realizar a pesquisa de preço, verificou-se que o orçamento oferecido pelo



vantajoso **ESTADO DE SANTA CATARINA** entre as opções disponíveis, representando uma economia significativa para os recursos públicos.

contratado era o mais

É importante ressaltar que o item em questão é essencial para a merenda escolar, um aspecto fundamental para o bem-estar e desenvolvimento das crianças atendidas pelo município.

O processo de contratação teve início com a realização de um pregão, no entanto, mesmo após ser republicado, não houve interessados, resultando em um certame deserto. Diante dessa situação, foi lançada uma dispensa de licitação, que também não obteve interessados, reforçando a dificuldade em encontrar um fornecedor adequado.

Diante do cenário de sucessivas tentativas frustradas de licitação, foi decidido pela realização de uma contratação direta com o contratado selecionado. Essa decisão foi tomada com base na urgência e na necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade, garantindo assim a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos.

VI - DA JUSTIFICATIVA DO PRECO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado em se tratando de venda oferecida similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de licitações e contratos administrativos.

VII – DA CONCLUSÃO PELA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que a empresa escolhida neste processo atende a necessidade da contratação, possuindo os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, bem como tratar-se de valor estimado compatível com o praticado pelo mercado, conclui-se pela contratação de acordo com os dados abaixo:

- Objeto: DÚZIA DE OVOS

- Dados do contratado: CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA

- CNPJ: 08.714.098/0001-50

- Valor da contratação: 6.095,00 (seis mil e noventa e cinco reais)

Painel, 29 de maio de 2024.



Antônio Marcos Cavalheiro Flores Prefeito

ANEXOS

ANEXO I – HABILITAÇÃO
ANEXO II – PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO III – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO IV – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
ANEXO V – FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS



ANEXO I – HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL SECRETARIA DE FINANÇAS DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO - NÚMERO -2048

12/06/2024

CERTIDÃO NEGATIVA

	NOME / RAZÃO SOCIAL
CLAUDIO	ROBERTO COSSER ARRUDA - CNPJ 08.714.098/0001-50
AVISO	•
	A PRESENTE DATA: 13/05/2024
COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE
CERT	TIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO
TRIBUTARIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).
INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃONÚMEROBLOCO APTO
307 OUTRAS ATIVIDADES	Avenida - CORONEL CAETANO VIEIRA DA COSTA 238

2530 COMERCIO VAREJISTA DE Avenida - CORONEL CAETANO VIEIRA DA COSTA
147 COMERCIO VAREJISTA DE Avenida - CORONEL CAETANO VIEIRA DA COSTA

TO 1 608 820 0001-237

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PAINEL

Centro NEL

Painer(SC), 13 de Maio de 2024.

Mauri Meto Vieira
Flaca Mauri Meto Vieira
Mat 144



Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.714.098/0001-50 Certidão nº: 33121412/2024

Expedição: 13/05/2024, às 10:12:02

Validade: 09/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.714.098/0001-50, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





13/05/2024, 10:58 about blank



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/05/2024 às 10:57:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank 1/1





13/05/2024, 10:20

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.714.098/0001-50

Razão
Social: EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA

Endereço: CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 00000-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/05/2024 a 06/06/2024

Certificação Número: 2024050801571478055108

Informação obtida em 13/05/2024 10:20:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA

CNPJ/CPF: 08.714.098/0001-50

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

 Dispositivo Legal:
 Lei nº 3938/66, Art. 154

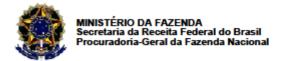
 Número da certidão:
 240140138599875

 Data de emissão:
 07/05/2024 11:42:49

 Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):
 03/11/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA

CNPJ: 08.714.098/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 208 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n⁰ 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n⁰ 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:39:38 do dia 07/05/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/11/2024.

Código de controle da certidão: 6485.A365.EAA9.4ACA Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ANEXO II – PESQUISA DE PREÇOS





PESQUISA DE PREÇO PARA LICITAÇÃO 2024

Empresa: Marzita Minarda amora _ CNPJICPF: 00698750001-30

İTEM

Ovos de galinha vermelho

Unidade de Medida Dúzia

PREÇO CALJIZ

Data: 30/04/24 00.698.735/0001-30

Assinatura/Carimbo:

MARZITA MIRANDA AMORIM EPP

R. Major Jose Seratim, 112 Centro - 88543-000 Painet - SC







PESQUISA DE PREÇO PARA LICITAÇÃO 2024

Empresa: MERCADO DAVA VILMA

_CNPJ/CPF: <u>08.714.098/0001-50</u>

ÍTEM

Ovos de galinha vermelho

Unidade de Medida Dúzia PREÇO 11,50

Data: 30/04/2024

Assinatura/Carimbo:

MERCADO DONA VILMA Claudio Arruda







PESQUISA DE PREÇO PARA LICITAÇÃO 2024

Empresa:_

ÍTEM

Ovos de galinha vermelho

Unidade de Medida Dúzia

PREÇO 12,98

Data:

Assinatura/Carimbo:

MEZZALII (A. E. CIALITDA CMPU 76.870 Jasanona 102



Tribunal de Contas de Santa Catarina

\$\infty \text{Perquisar} \text{ Perquisar} \text{ }


OF The parents and provided the confidence of
^ © ♥ 40) POR 10:17 PTB2 29/05/2024



ANEXO III – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

• Para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.



ANEXO IV - DFD



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Fonte de Recurso:

Solicitante: DEBORA LETÍCIA RIBEIRO VARELA

Cargo: NUTRICIONISTA

- Objeto: AQUISIÇÃO DE OVOS DE GATINHA PARA, ATENDER AO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO JETIVO DE 2024,
- Justificativo da necessidade da contratação: A contratação se faz necessária visto a necessidade de insurios para o fornocimento da alimentação escolar para o ano letivo de 2024.

3. Descrições e quantidades

DESCRIÇÃO	UNIDACE DE MEDIDA	QUANTIDADE
ONTO DE GALIMAN TAMANHO GRANDE, DE FRIME RA CUALIDADE, FRENCOS, ISEN: DUE ADHINOS DO DUES TÂNC AS ESTIMANHOS AD PRODUTO QUE SEAM IMPRÉTIMA AD CONSILIMA EQUE ATEREM AUAS CÂNAVITERÍSTICAS MATURAIS (PÍSOAS, QUÍM CAS E CONQUADE PRODUTOR ADES PLOVADADES PER CAPITELAS E ENSANDOS EN CARA DE PRATEIXO EMPARASEM DE LOCIQA, SI ILLIMISALADOS EN CARA DE SOCIOLAS, SENDO-EIRO EM PINEIRAS ECRORÇÃOS ESTELUTURAIS, PADROTINDAS EL ACRIMANS SERVINOS, COM DATA DE VALDADE MÍSIMAD DE 20 DIAS A PARTE DA DATA DE VALDADE MÍSIMAD	BUZ	340

- 4. Grau de prioridade da compra: ALTO
- 5. Estimativa de valor: R\$ R\$ 4140,00
- 6. Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CEIM JOSÉ HENRIQUE WALTRICK DA SILVA
- 7. Indicação do fiscal do contrato: DÉBORA LETICIA RIBEIRO VARELA, MAÍRA VITÓRIA LIZ DE SOUSA FRANÇA, BITA DE CÁSSIA PEREIRA BRITO DE LIZ, EUNICE MARCHI SA SILVA









	DOCUMEN	ITO DE FORMAL	IZAÇÃO DE DEMAND	A		
Secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Saúde				Fonte de Re	curso: Próprio	
Solicitante: Nádia Webber Dimer				Cargo: Nutri	Cargo: Nutricionista	
1. Objeto: Ov	os de galinha - Alimento					
2. Justificativ funcionários p	ya da necessidade da contratação para eventos da saúde.	o: Pedido de alim	nento para Secretaria I	Municipal de Saú	ide, utilizados p	
3. Descrições	e quantidades:					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	
1	Item 1 – Ovos de galinha	Alimento	Dúzia	30	R\$11,50	
				1		
	ioridade da compra: Prioritário					
. Estimativa d	de valor: R\$345,00					
. Estimativa d	de valor: R\$345,00 trega: Secretaria Municipal de Saúd					
. Estimativa d	de valor: R\$345,00 trega: Secretaria Municipal de Saúd o fiscal do contrato: Eduarda Tonet			1		
. Estimativa d	de valor: R\$345,00 trega: Secretaria Municipal de Saúd o fiscal do contrato: Eduarda Tonet		o de 2024			
. Estimativa d i. Local de ent	trega: Secretaria Municipal de Saúd o fiscal do contrato: Eduarda Tonet anche Bertoni soberrapaut		o de 2024			
. Estimativa de . Local de ent . Indicação de . AlexSi	trega: Secretaria Municipal de Saúd o fiscal do contrato: Eduarda Tonet anche Bertoni soberrapaut		o de 2024			
. Estimativa de . Local de ent . Indicação de . AlexSi	trega: Secretaria Municipal de Saúd o fiscal do contrato: Eduarda Tonet anche Bertoni soberrapaut		o de 2024 Prodeito			





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA								
Se	cretaria re	equisitante: Assistência Social	Fo	Fonte de Recurso: PRÓPRIO DA SECRETARIA				
Solicitante: FERNANDA CARDOSO ANDRADE Cargo: MERENDEIRA								
1.0	Objeto: D	ÚZIAS OVOS						
2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação de ovos para o CRAS é uma medida estratégica e necessária para garantir a segurança alimentar, apoiar programas educativos, promover a saúde e o bem-estar das famílias atendidas e fomentar a sustentabilidade comunitária.								
3.	Descriçõe	s e quantidades						
	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE			
	01	ovos	GENEROS ALIMENTICIOS	DÚZIAS	140			
4. Grau de prioridade da compra: ALTA								
5. Estimativa de valor: R\$ 1.610,00								
6. Local de entrega: SMASH								
7. Indicação do fiscal do contrato: Caciele Brito Barbosa								
Painel, 29 de maio de 2024								
_	PREFEITO SECRETÁRIA							
	OBSERV	AÇÕES:						



ANEXO V - FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS